

RESOLUÇÃO Nº 19/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Federal 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 14 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, Demonstrativo Físico Financeiro Federal 2022.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 14 de dezembro de 2023.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

*Antonio Rodrigues net
Fatima Maria de Moura*

Rafaela Diniz Sousa

Antônia Nunes Morais

Dilena Alves dos Santos

*Ana Vitória Maia Lima
Inaneralva Gondim de Freitas*

Patrícia Kelly dos Reis Caldeira

Samara Líana Santiago